

Vitória, ES, 17 de julho de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 297/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Treinamento Eleições 2018: Sistema de Logística (Trace) e Eleições 2018: Inovações Tecnológicas e Procedimentais.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 22/07/2018

DATA DE SAÍDA: 24/07/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **JOSE ELIAS JORGE NETO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 967,27

NOME: **MARCIO LUCIO DE CASTRO** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 967,27

NOME: **FERNANDO MOURA MACHADO** CARGO/FUNÇÃO: NS VALOR: R\$ 967,27

Vitória, ES, 17 de julho de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 290/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Treinamento Eleições 2018: Sistema de Logística (Trace) e Eleições 2018: Inovações Tecnológicas e Procedimentais.

DESTINO: Vitória - ES

DATA DE CHEGADA: 19/07/2018

DATA DE SAÍDA: 21/07/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **RAFAEL RODRIGUES ROSADAS** CARGO/FUNÇÃO: FC-1 VALOR: R\$ 1.135,27

Vitória, ES, 17 de julho de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº. 281/2018

DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Vistoria no imóvel indicado para instalação dos Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais.

DESTINO: Cachoeiro do Itapemirim - ES

DATA DE CHEGADA : 17/07/2018

DATA DE SAÍDA: 17/07/2018

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 168,64

Vitória, ES, 17 de julho de 2018.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

1ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 26/2018

Representação nº 29-38.2015.6.08.0052

Representante: SIGILOSO

Representado: SIGILOSO

Advogado: ALTAMIRO THADEU FRONTINO SOBREIRO (OAB/ES 15786), GREGÓRIO RIBEIRO DA SILVA (OAB/ES 16046) e RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES (OAB/ES 15053).

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO o representado SIGILOSO, através dos advogados Drs. Altamiro Thadeu Frontino Sobreiro (OAB/ES 15786), Gregório Ribeiro da Silva (OAB/ES 16046) e Rodrigo Barcellos Gonçalves (OAB/ES 15053) da R. Sentença de fls. 157/163, nos autos da Representação nº 29-38.2015.6.08.0052, cujo dispositivo segue abaixo transcrito:

Sentença (dispositivo): "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a representação, para reconhecer como acima do limite legal a doação no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), pelo que condeno a representada SIGILOSO ao pagamento de multa no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), mínimo legal, que representa cinco vezes o valor da quantia doada em excesso, nos termos do art. 81, §2º da Lei nº 9504/97. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se ao lançamento do ASE 540 – INELEGIBILIDADE, no cadastro eleitoral de Marcos Antônio Carvalho, dirigente da empresa representada, apenas para subsidiar a análise de eventual e futuro registro de candidatura, o qual deverá permanecer pelo período de 08 (oito) anos. Decorrido 30 dias do trânsito em julgado, caso não quitada a multa eleitoral, certifique-se e proceda à inscrição em livro próprio do cartório eleitoral, elaborando-se o Termo de Inscrição de Multa Eleitoral, nos moldes do artigo 4º da Portaria TSE nº 288/2005. Após, remetam-se os presentes autos ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, conforme art. 3º, § 1º da Resolução TSE nº 21.975/2004, para as providências necessárias à cobrança."

E, para que se lhe dê ampla divulgação, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral fosse o presente edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

DADO e PASSADO nesta Cidade e Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de Julho, do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Fernanda Nascimento Ribeiro Galvêas (Analista Judiciário), o digitei.

JÚLIO CÉSAR BABILON
JUIZ ELEITORAL

EDITAL N.º 27/2018

Representação nº 24-72.2015.6.08.0001

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Representado: SIGILOSO

Advogado: Dr. Gustavo Devens – OAB/ES 25162

Dr. Renato Cintra – OAB/ES 23022

O MM. Juiz Eleitoral da 1ª ZE/ES, Município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que fica INTIMADO o representado SIGILOSO, por meio dos advogados Dr. Gustavo Devens (OAB/ES 25162) e Dr. Renato Cintra (OAB/ES 23022) da R. Sentença de fls. 57/62, nos autos da Representação nº 24-72.2015.6.08.0001, cujo dispositivo segue abaixo transcrito: